



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 042/2026 - CMP

Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu/RN, 17 / 06 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a realização dos serviços de limpeza urbana e roço em todos os bairros do município, e elaboração e divulgação de um cronograma periódico de execução desses serviços.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a realização dos serviços de limpeza urbana e roço em todos os bairros do município, e elaboração e divulgação de um cronograma periódico de execução desses serviços.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com a finalidade de solicitar a intensificação dos serviços de limpeza urbana e roço em todos os bairros do município, bem como a criação de um cronograma permanente que permita o planejamento e acompanhamento dessas ações pela população.

A manutenção regular dos espaços públicos é fundamental para garantir melhores condições de salubridade, segurança e bem-estar aos munícipes. O crescimento excessivo da vegetação em vias públicas, favorece o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de comprometer a estética urbana e dificultar a mobilidade dos cidadãos, e outros problemas.

A implantação de um cronograma de limpeza e roço proporcionará maior eficiência na prestação dos serviços públicos, permitindo que todas as localidades sejam atendidas de forma organizada, contínua e transparente, evitando o acúmulo de demandas e contribuindo para a conservação dos espaços públicos.

Diante da importância da medida para a saúde pública, segurança e qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento deste pleito, reivindicado pela população.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 285 sob o Nº 523

Patu/RN, 16 / 06 / 2026

Secretário(a)